



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**  
Av. Salgado Filho, 227  
Fone: 54 3522 9240  
99700-000 Erechim – RS

P.M. ERECHIM  
Fis. 1520  
SMAS

## PARECER TÉCNICO

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal de Assistência Social, e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, conforme estabelece o art. 3º, IX, da Lei Municipal nº 2.714/1995, conforme Ata nº 06/2019.

Considerando que a seleção se deu através do Chamamento Público nº 01/2019, conforme o disposto pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de julho de 2017, pela Resolução do CNAS nº 21/2016, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Considerando o parecer da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 437/2219, que realizou a análise da documentação acostada ao Processo 4330/19, Chamamento Público 01/2019 cujo objeto é a seleção de **até 17 projetos** a ser desenvolvido junto ao público do SUAS, nos moldes definidos pelas Resoluções 109/09 e 013/014 do Conselho Nacional de Assistência Social, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas e atuantes no Município.

Considerando a aprovação dos planos de trabalho, apresentados pelas OSC, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;

Considerando que, da análise dos projetos apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto nos planos de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das

atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da Sociedade Civil Organizada;

Concluimos que a execução dos projetos apresentado pelas Entidades:

ADAU, CANTINHO DA LUZ, APAE , OBRA SANTA MARTA, CECRIS, AIEE, LAR DA CRIANÇA, LAR JACINTO GODOY, ADEVE, ASSAMI, CESA E AQUARELA, atendem ao interesse público/social, somos de parecer favorável à celebração e formalização do respectivo termo de fomento.

Erechim, 16 de maio de 2019.



Rejane T. Roy  
Diretoria Técnico Social  
Portaria 134/2017